Conselheiro Lafaiete, 24 de julho de 2018.

EXPEDIENTE
02 AGO. 2018

Ofício nº 623/2018/OGM/PMCL
Assunto: resposta requerimento 095/2018

Ilustríssimo Senhor Vereador Darcy José de Souza;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao Requerimento 095/2018, nos termos do ofício 082/DMT/2018, que segue acostado.

Na oportunidade encaminhamos ainda, os seguintes ofícios: 079/DMT/2018 e 080/DMT/2018, que seguem em anexo.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-24-Jul-2018-16:48-025870-1/2

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria Municipal de Defesa Social

Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego

Conselheiro Lafaiete, 23 de Julho de 2018.

Oficio: 082 / DMT / 2018.

O Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego – DMTT vem por meio deste, em resposta ao Oficio n° 607/2018/OGM/PMCL, informar que para o cumprimento da Lei n°: 5.716, de 06 de Maio de 2015, o Município esta tomando as providências cabíveis para realização de convênios e Processos licitatórios visando o credenciamento de pátio e guincho, efetivando assim a fiscalização e cumprimento da mesma, em conformidade com os Artigos 3° e 4° da referida Lei.

Esclareço ainda que estamos tentando realizar um convênio direto com a Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Conselheiro Lafaiete, o qual encontra-se atualmente sob análise da Polícia Militar em Belo Horizonte/MG, buscando assim sanar o problema com uma maior agilidade.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos os protestos de estima e consideração,

Respeitosamente:

Leonardo J. Perrim de Rezende
Diretor do Deptº de Trânsito
Município de Cons. Lafaiete

Ouvidoria Municipal-PMCL.
A/C: Rolff Ferraz Carlos
Ouvidor Municipal

RECEBI EM
23 / 07 / 2018
Simone do Carmo
Gabinete do Prefeito

Conselheiro Lafaiete, 16 de julho de 2018.

Ofício nº 607/2018/OGM/PMCL
Assunto: Requerimento nº 095/2018.

URGENTE

Ilustre Secretário,

A Ouvidoria Municipal recebeu o requerimento nº 095/2018, oriundo da Câmara Municipal, solicitando que sejam prestadas informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 5.176/2015. Segue cópia integral do mencionado requerimento para melhor elucidação.

O presente ofício deverá ser respondido à Ouvidoria Municipal até o dia 27/07/2018.

Encaminhamos o presente ofício a fim de que sejam realizadas as averiguações pertinentes e apresentados os esclarecimentos necessários.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Ilmo. Sr.
Dr. Pedro Antônio Mendes Loureiro
Secretário Municipal de Defesa Social

REQUERIMENTO Nº 095/2018

EXPEDIENTE
05 JUL. 2018
APROVADO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 192 do Regimento Interno requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que V. Exa. encaminhe expediente ao Secretário Municipal de Defesa Social, para que preste informações sobre como esta sendo realizado o cumprimento da Lei Municipal nº 5.176, de 06 de maio de 2015, que veda a exposição ao tempo e ao solo, bem como o depósito de veículos sem condições de uso e de suas respectivas carcaças nas vias públicas do Município de Conselheiro Lafaiete, por tempo superior a 72 (setenta e duas) horas.

Solicita também que seja informado quantos proprietários ou depositários de veículos foram notificados nos termos do § 2º, assim como quantos veículos foram removidos nos termos do § 3º, do artigo 1º, da mencionada lei.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE JULHO DE 2018.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Defesa Social
Departamento Municipal de Trânsito

Conselheiro Lafaiete, 17 de Julho de 2018.

Oficio: 080/DMT/2018

O Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego – DMTT vem por meio deste, em resposta ao Processo Externo Nº 5834/2018, informar que os Agentes Municipais de Trânsito, rotineiramente fiscalizam a Av. João Pessoa, principalmente no trecho compreendido entre as Ruas Nogueira Coelho e Pimentel Salgado, ambas no Bairro Rosário.

Durante a realização destas fiscalizações, não foram encontrados veículos estacionados em desacordo com a regulamentação.

Denúncias ou solicitações de fiscalização podem ser solicitadas pelo telefone 3769-2517 ou na sede do DMTT – Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego, situada na Rua Benjamin Granha Senra 315 – Bairro Progresso.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos os protestos de estima e consideração

Respeitosamente:

Leonardo J. Perrim de Rezende
Diretor do Deptº de Trânsito
Município de Cons. Lafaiete

À Ouvidoria Municipal - PMCL
A/C: Rolff Ferraz Carlos
Ouvidor Municipal

RECEBIDO
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Defesa Social
Departamento Municipal de Trânsito

Conselheiro Lafaiete, 17 de Julho de 2018.

Oficio: 079/DMT/2018

O Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego – DMTT vem por meio deste, em resposta ao Processo Externo 5833/18, informar que se encontra no quadro diário de fiscalização dos Agentes Municipais de Trânsito, rondas na Rua Jorge Zacarias Mafuz, buscando garantir uma melhor fluidez no trânsito e fiscalização no local.

Em conversa com diversos moradores, houve a sugestão dos mesmos em transformar o sentido de circulação da via em mão única, tendo em vista que a mesma é muito estreita e tal alteração proporcionaria mais segurança para os usuários.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos os protestos de estima e consideração

Respeitosamente:

Leonardo J. Perrim de Rezende
Diretor do Deptº de Trânsito
Município de Cons. Lafaiete

À Ouvidoria Municipal - PMCL
A/C: Rolff Ferraz Carlos
Ouvidor Municipal

RECEBIDO